

1 **ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GESTÃO**  
2 **ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE**  
3 **DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos  
4 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14  
5 (quatorze) horas realizou-se a 56ª (quincuagésima sexta) reunião ordinária da  
6 Câmara de Gestão Administrativa do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu  
7 (CCO), de forma on-line por videoconferência, presidida pelo diretor, professor  
8 Eduardo Sergio da Silva, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Definição de data  
9 para próxima reunião; **2.** Solicitação de espaço físico para Hub de Inovação do  
10 *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da UFSJ. Comissão: Prof. José Augusto  
11 Ferreira Perez Villar (Presidente), Prof. Hygor Kleber Cabral Silva, Técnico  
12 administrativo Michael Eder de Oliveira; **3.** Plano de retomada de aulas práticas  
13 presenciais. Processo 23122.008749/2021-57. Comissão: Prof.ª Liliane de  
14 Lourdes Teixeira Silva, Prof. Hygor Kleber Cabral Silva, Técnico administrativo  
15 Michael Eder de Oliveira; **4.** Anuência da Câmara de Gestão quanto à  
16 disponibilidade de infraestrutura física para o desenvolvimento do novo Projeto  
17 Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, incluindo laboratórios de  
18 ensino, mobiliário e equipamentos. Interessado: Coordenação do Curso de  
19 Medicina. Processo 23122.006924-2021-71. Relatora: Prof.ª Vanessa Faria  
20 Cortes; **5.** Horário Especial para Servidor Estudante para cursar Doutorado no  
21 Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal de  
22 São João del-Rei. Interessada: Ludmila Maria Gonçalves Godoi de Camargos.  
23 Processo 23122.017579/2021-00. Relatora: Jacqueline Almeida Silva; **6.**  
24 Afastamento parcial para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em  
25 Educação Profissional e Tecnológica no Centro Federal de Educação  
26 Tecnológica de Minas Gerais/CEFET-MG. Interessado: José Arimatea de  
27 Aleluia Júnior. Processo 23122.017601/2021-11. Relatora: Marina Goulart da  
28 Silva; **7.** Furto de Televisão 32 polegadas adquirida pela UFSJ, utilizada em  
29 consultório médico do CEM – Centro de Especialidades Médicas. Processo  
30 23122.017847/2021-85. Relatora: Prof.ª Kellen Rosa Coelho Sbampato.  
31 **Decisão Ad Referendum:** Decisão *Ad Referendum* 002/2021 de 12 de maio:  
32 Indica os nomes dos professores José Augusto Ferreira Perez Villar, Hygor  
33 Kleber Cabral Silva e o técnico administrativo Michael Eder de Oliveira para  
34 comporem comissão, sob a presidência do primeiro, de análise da solicitação  
35 do professor Paulo Afonso Granjeiro de espaço físico para Hub de Inovação  
36 do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da UFSJ, para apresentação na 56ª  
37 Reunião Ordinária da Câmara de Gestão. Estiveram presentes, os membros  
38 docentes Eduardo Sergio da Silva, Hérica de Lima Santos, vice-diretora da  
39 unidade, Alexsandro Sobreira Galdino, Hygor Kleber Cabral Silva, José  
40 Augusto Ferreira Perez Villar, Kellen Rosa Coelho Sbampato, Patrícia Peres  
41 de Oliveira, Rafael Gonçalves Teixeira Neto, Mariane Cristina Schnitzler Villar,  
42 Liliane de Lourdes Teixeira Silva; os membros técnicos administrativos

43 Jacqueline Almeida Silva, Marina Goulart da Silva e Michael Éder de Oliveira.  
44 Participaram também, como ouvintes ou convidados, o técnico administrativo  
45 José Arimatéa de Aleluia Júnior e o professor Paulo Afonso Granjeiro. O  
46 presidente iniciou a reunião solicitando aprovação de pauta com a inclusão do  
47 informe encaminhado pelo professor José Augusto Ferreira Perez Villar:  
48 Formação do Comitê Gestor do Laboratório Central Analítica do *Campus*  
49 Centro-Oeste- LCACCO. A pauta com a referida inclusão foi aprovada por  
50 unanimidade. **Item um: Definição de data para próxima reunião:** A próxima  
51 reunião foi agendada para o dia 29 de junho de 2021, às 14 horas. **Item dois:**  
52 **Formação do Comitê Gestor do Laboratório Central Analítica do *Campus***  
53 **Centro-Oeste- LCACCO.** O professor José Augusto Ferreira Perez Villar, na  
54 qualidade de Coordenador do Laboratório Central Analítica do *Campus* Centro  
55 Oeste - LCACCO, informa a criação do Comitê Gestor do Laboratório Central  
56 Analítica do *Campus* Centro Oeste, devido a solicitação de inclusão do  
57 Laboratório Central Analítica do *Campus* Centro Oeste na Plataforma Nacional  
58 de Infraestrutura de Pesquisa sendo que, para esta inclusão e  
59 institucionalização do Laboratório Central Analítica do *Campus* Centro Oeste -  
60 LCACCO era imprescindível a criação do comitê. O comitê é composto pelos  
61 professores José Augusto Ferreira Perez Villar, Whocely Victor de Castro,  
62 Leandro Augusto de Oliveira Barbosa, Joaquim Maurício Duarte Almeida,  
63 Vanessa Faria Cortes, Jefferson Luiz Princival e a técnica administrativa  
64 Grazielle Aparecida Silva Maia. A professora Hérica de Lima Santos questiona  
65 sobre o fluxo: se é um informe ou uma demanda do LCACCO para que a  
66 Câmara de Gestão institua o comitê. O professor José Augusto Ferreira Perez  
67 Villar esclareceu que se trata de um informe, que o Comitê foi instituído, visto  
68 que havia prazo para escrever o projeto e inseri-lo na plataforma nacional, mas  
69 que a partir do desenvolvimento de um estatuto, os fluxos para a criação de  
70 comitês podem ser estabelecidos, com o apoio da Câmara de Gestão.  
71 Mediante exposição, a professora Hérica de Lima Santos sugere consulta à  
72 Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPE) quanto a procedimentos  
73 para criação de comitês, visando possíveis correções institucionais. A pedido  
74 da relatora Jacqueline Almeida Silva, em razão de outro compromisso, a pauta  
75 a seguir foi adiantada. **Item três: Horário Especial para Servidor Estudante**  
76 **para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**  
77 **da Universidade Federal de São João del-Rei. Interessada: Ludmila Maria**  
78 **Gonçalves Godoi de Camargos. Processo 23122.017579/2021-00.** A  
79 relatora, Jacqueline Almeida Silva, fez a leitura do parecer onde descreveu que  
80 a solicitação de Horário Especial de servidor estudante ocorreu por motivo de  
81 incompatibilidade de horário de trabalho com horário escolar, conforme  
82 previsto no artigo 98 da Lei nº 8.112 de 1990. A servidora apresentou quadro  
83 de compensação de horário e Declaração de Concordância do  
84 Coordenador/Chefe de Setor e está matriculada em disciplinas que serão

85 ministradas de forma remota, às quintas-feiras, de 8 horas às 10 horas da  
86 manhã. Voto da relatora: *“Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável*  
87 *à aprovação do pedido do horário especial de Servidor Estudante de Ludmila*  
88 *Maria Gonçalves Godoi de Camargos, pelo período de 20/05/2021 a*  
89 *19/08/2021, salvo melhor juízo.”* O parecer foi colocado em discussão e  
90 votação, tendo sido aprovado por unanimidade. A pedido do presidente, em  
91 razão da presença do servidor José Arimatea de Aleluia Júnior, a pauta a  
92 seguir foi adiantada. **Item quatro: Afastamento parcial para cursar**  
93 **Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e**  
94 **Tecnológica no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas**  
95 **Gerais/CEFET-MG. Interessado: José Arimatea de Aleluia Júnior.**  
96 **Processo 23122.017601/2021-11.** A relatora, Marina Goulart da Silva, fez a  
97 leitura do parecer onde descreveu que a documentação apresentada acerca  
98 do pedido de afastamento parcial está completa, é necessário ressaltar que de  
99 acordo com a Resolução CONDI/UFSJ nº13/2014 (Modificada pelas  
100 Resoluções nº 003/2015, nº 002/2016 e nº 010/2018) ao longo do afastamento  
101 autorizado há algumas obrigações a serem seguidas: “o afastamento parcial  
102 deverá ser renovado semestralmente” (parágrafo 2º do artigo 4º); 2ª) cabe à  
103 Unidade Administrativa, o acompanhamento das atividades do técnico-  
104 administrativo afastado. Parágrafo único. A Unidade Administrativa enviará  
105 semestralmente à PROGP o relatório das atividades do técnico-administrativo”  
106 (Art. 13); desta maneira o servidor contemplado deverá enviar um relatório de  
107 atividades semestrais à chefia para acompanhamento de suas atividades  
108 durante o período de afastamento parcial; e, 3ª) “o técnico-administrativo  
109 beneficiado com o afastamento deverá apresentar comprovação de conclusão  
110 do curso no qual estava inserido em até 6 (seis) meses após o prazo de  
111 integralização” (Art. 15). Voto da relatora: *“Face ao contido no mérito, sou de*  
112 *parecer favorável ao pedido de afastamento parcial do técnico José Arimatéa*  
113 *de Aleluia Júnior para cursar Mestrado no Programa de Pós Graduação em*  
114 *Educação Profissional e Tecnológica, no Centro Federal de Educação*  
115 *Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no período de 25 de maio de 2021*  
116 *a 01 de março de 2023. Este é o meu parecer, salvo melhor juízo.”* O parecer  
117 foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade.  
118 Em seguida, para aguardar a presença do professor Paulo Afonso Granjeiro,  
119 a pauta a seguir foi apresentada. **Item cinco: Plano de retomada de aulas**  
120 **práticas presenciais. Processo 23122.008749/2021-57.** A professora Liliane  
121 de Lourdes Teixeira Silva, presidente da comissão, fez a leitura do parecer  
122 onde descreveu que “o colegiado do curso de Bioquímica realizou uma reunião  
123 em 23/02 e informou que “não possuíam elementos suficientes para propor  
124 objetivamente um plano de retomada presencial de aulas práticas” tendo em  
125 vista que não possuíam tempo hábil para consultar todos os docentes do curso  
126 e delinear as estratégias para um retorno seguro. Informou ainda que

127 aguardariam a decisão dos conselhos superiores da UFSJ sobre esta questão.  
128 O Colegiado do curso de Enfermagem apresentou proposta preliminar do  
129 Plano de Retomada de aulas Práticas presenciais em laboratório. Para tanto  
130 definiram que o retorno seja condicionado à adoção das seguintes estratégias:  
131 **1-** Diminuição do fluxo de discentes nos laboratórios e nos seus respectivos  
132 blocos. Para o curso de enfermagem está sendo proposto até 25% do total de  
133 alunos da turma em cada atividade prática. **2-** Preparo e demarcação prévia  
134 do laboratório, sinalizando o local que o estudante poderá permanecer  
135 (marcação), respeitando a distância física entre os presentes de 2 metros  
136 considerando que há laboratórios com pouca ventilação. **3-** Limpeza e  
137 desinfecção dos laboratórios, mobiliários e materiais ao término de cada  
138 atividade prática. **4-** Limpeza e desinfecção dos banheiros a cada uso e sempre  
139 ao final do turno. **5-** Limpeza e desinfecção das peças e manequins ao término  
140 do uso por cada estudante. Para tanto, será fundamental o uso de papel filme  
141 para garantir a vida útil destes materiais. O uso de luvas descartáveis durante  
142 toda a permanência no laboratório será necessário. **6-** Obrigatoriedade do uso  
143 de equipamento de proteção individual (máscara, avental e óculos). As  
144 máscaras devem ser em quantidade suficiente para garantir as trocas  
145 necessárias; deve ser dada prioridade a máscaras descartáveis, quando  
146 disponíveis, caso contrário devem ser usadas as de tecido. Em caso de uso de  
147 máscaras de tecido, elas deverão ser trocadas a cada 2h se estiverem úmidas,  
148 ou a cada 4 h. **7-** Disponibilizar lixeiras específicas e bem sinalizadas para o  
149 descarte de materiais como luvas e máscaras descartáveis. **8-** Presença de  
150 um técnico durante a aula prática para apoio ao docente no desenvolvimento  
151 das aulas. **9-** Disponibilização de dispensadores de álcool em gel a 70%. **10-**  
152 Construção e socialização dos protocolos de biossegurança sobre o uso dos  
153 laboratórios. **11-** Construção de uma cartilha com instruções sobre conduta dos  
154 acadêmicos no Laboratório facilitando a compreensão da comunidade  
155 acadêmica sobre as normas e rotinas que serão estabelecidas. **12-** Construção  
156 e socialização de protocolos de ação para casos suspeitos ou confirmados. **13-**  
157 Construção e socialização de protocolos que controlem o fluxo de pessoas nos  
158 blocos onde realizarão as atividades, conforme orientações de segurança. **14-**  
159 Definições de cronogramas previamente planejados entre os cursos, com dia  
160 e hora de atuação; pode ser feita uma distribuição de modo a permitir o menor  
161 fluxo e menor contato entre diferentes turmas. O colegiado apresentou ainda  
162 uma previsão e planejamento de aulas práticas pendentes (160h) de Bases  
163 Biológicas da prática de enfermagem, que devem ser cumpridas pelos  
164 primeiros cinco períodos do curso. Utilizarão os laboratórios de anatomia,  
165 biologia celular, microbiologia, microscopia e parasitologia. “O cálculo  
166 aproximado considerou a necessidade de 2 dias completos, de 08 horas/dia,  
167 por semana, utilizando-se o espaço físico com grupos alternados de discentes.  
168 Grupos predefinidos trabalharão no laboratório com conteúdo sequenciais de

169 mais de uma aula ao longo de um dia, respeitando-se os intervalos.” As  
170 atividades pendentes das Unidade Processo de Cuidar em Enfermagem e  
171 Prática em Urgência e Emergência totalizam 635 horas, a serem cumpridas  
172 pelos seis períodos do curso. Estimam a necessidade de 11 semanas para  
173 operacionalizar todas as atividades. Ressalta-se que este planejamento e o  
174 número de horas pendentes contemplam o ERE 1 e ERE 2, ou seja, na  
175 ocorrência do Ensino remoto do 1º semestre de 2021 tal carga horária será  
176 maior e nova previsão deverá ser realizada. O colegiado do curso de Farmácia  
177 respondeu ao memorando no dia 02 de março, informando que não seria  
178 possível compor objetivamente um plano de retomada, alegando que  
179 aguardam deliberações dos conselhos superiores da UFSJ. O colegiado do  
180 curso de Medicina em resposta ao Memorando Eletrônico nº 001/2021 - CGE-  
181 CCO, encaminhou em 18 de fevereiro de 2021, em anexo à resposta, os  
182 documentos com o plano de retorno das atividades práticas laboratoriais,  
183 informando que toda essa estratégia foi amplamente discutida no Colegiado  
184 em novembro e dezembro de 2020 e janeiro de 2021, na perspectiva de retorno  
185 dessas aulas ainda no segundo período emergencial. Foi elaborada uma  
186 Proposta de Protocolo para o retorno de aulas práticas presenciais nos  
187 Laboratórios de Ensino do *Campus Dom Campus Centro Oeste Dona Lindu* -  
188 anexo a este processo. Além disso, um cronograma de rodízios em  
189 laboratórios durante 12 (doze) semanas, oferecendo preferencialmente  
190 Unidades Curriculares práticas (O arquivo “*COMED - OFERECIMENTO UCs*  
191 *por Período - ERE02\_14dez2020.pdf*” lista todas as Unidades Curriculares que  
192 serão oferecidas, do 1º ao 8º período, com suas respectivas cargas horárias).  
193 O planejamento foi descrito sob os seguintes tópicos: **1-** As aulas práticas  
194 laboratoriais serão lecionadas de forma condensada e modular neste período;  
195 **2-** As aulas práticas laboratoriais serão lecionadas de forma condensada e  
196 modular neste período. **3-** As aulas práticas laboratoriais terão horários  
197 diversificados e flexíveis durante toda a semana. **4-** A distribuição de alunos  
198 em cada laboratório deverá seguir os mapas de dimensionamento, respeitando  
199 a organização do espaço físico e o limite máximo de pessoas dentro de cada  
200 ambiente. **5-** A execução das aulas deverá ocorrer preferencialmente sem a  
201 presença do técnico de laboratório responsável. **6-** Todas as atividades  
202 presenciais deverão seguir a Proposta de Protocolo Biossegurança para o  
203 Retorno de aulas práticas presenciais nos Laboratórios de Ensino vinculados  
204 aos cursos de Medicina. Diante da negativa do CONSU em autorizar o retorno  
205 das aulas práticas no ERE2 e ERE3, o colegiado de Medicina, sob nova  
206 coordenação, decidiu adaptar algumas aulas práticas de laboratórios de ensino  
207 para o formato remoto e transferir algumas atividades práticas de habilidades  
208 clínicas para os campos de estágios práticos (Unidades Básicas de Saúde e  
209 Policlínica) onde estas aulas estão sendo dadas juntas com a Unidade  
210 Curricular PIESC (Práticas de Integração Ensino, Serviço e Comunidade), em

211 campo de estágio externo ao *campus*, modalidade autorizada pela PORTARIA  
212 MEC Nº 1.030, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020 e pela Resolução CONEP 007,  
213 de 03 de agosto de 2020). Portanto, em um possível retorno das atividades  
214 práticas em laboratórios de ensino no CCO, esta programação deverá ser  
215 revisada e modificada, tendendo a ter uma menor necessidade do uso dos  
216 espaços dos laboratórios”. Voto da comissão: *“Diante do exposto fica claro que*  
217 *os Cursos de Medicina e Enfermagem possuem planejamento delineado para*  
218 *o retorno das aulas práticas e que os cursos de Farmácia e Bioquímica*  
219 *aguardarão o posicionamento dos órgãos superiores da UFSJ para*  
220 *delimitarem uma estratégia de retorno. Contudo, vários pontos elencados no*  
221 *parecer 001/2021/UFSJ/CCO/GESTÃO seguem sem resposta. 1- Capacidade*  
222 *do campus CCO de ofertar retorno seguro para técnicos, docentes e alunos.*  
223 *2- Número de técnicos disponíveis para atuarem nas aulas práticas. 3-*  
224 *Disponibilidade de EPIS para uso de docentes, técnicos e discentes, além de*  
225 *insumos para realização da higienização dos ambientes de acordo com as*  
226 *normas de biossegurança. 4- Quantitativo suficiente de profissionais de*  
227 *limpeza e serviços gerais suficientes para executar as higienizações*  
228 *necessárias, em laboratórios, banheiros e estruturas utilizadas pelos docentes,*  
229 *discentes e técnicos de acordo com as normas de biossegurança. 5-*  
230 *Funcionamento do Restaurante Universitário e Cantina com plano de*  
231 *biossegurança e reestruturação do espaço físico destas unidades. 6- Ausência*  
232 *de anuência de todos professores envolvidos nas aulas práticas. 7- Revisão*  
233 *de normativa que prevê o prazo de entrega da lista dos materiais necessários*  
234 *para realização da aula com uma antecedência de 15 dias de sua ocorrência.*  
235 *Sugere-se que tal normativa seja revista e o prazo reduzido para 7 dias. 8-*  
236 *Adequação do campus aos alunos com deficiência auditiva, tendo em vista que*  
237 *a máscara impede a realização da leitura labial. Destacamos ainda a formação*  
238 *de uma Comissão para avaliar a retomada das atividades das aulas*  
239 *presenciais na UFSJ nomeada pelo Reitor, com representantes de todos os*  
240 *Campi. Entendemos que o papel da comissão nomeada pelo presidente da*  
241 *Câmara não pode competir com as ações realizadas pela Comissão Geral da*  
242 *Universidade. Solicitamos ao Presidente da Câmara de Gestão que encaminhe*  
243 *o parecer atual e o parecer 001/2021/UFSJ/CCO/GESTÃO para que a*  
244 *Comissão de retomada das aulas tenha conhecimento do levantamento*  
245 *realizado pela Câmara e possa dar encaminhamento aos apontamentos*  
246 *realizados.”* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido  
247 aprovado por unanimidade. **Item seis: Solicitação de espaço físico para Hub**  
248 **de Inovação do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da UFSJ.** O professor  
249 José Augusto Ferreira Perez Villar, presidente da comissão, fez a leitura do  
250 parecer onde descreveu que a comissão avaliou o pedido de espaço físico e  
251 não o mérito do projeto. Relatou que de acordo com a diretoria, a sugestão é  
252 a de utilização da Sala 207 Bloco A, Laboratório Saúde Coletiva, de maneira

253 compartilhada. Segundo o relator, havia sido deliberado anteriormente pela  
254 Câmara de Gestão, a mudança do Laboratório Saúde Coletiva (sala 207 do  
255 Bloco A) para outro espaço, para implementação do Laboratório de Saúde  
256 Baseado em Evidências (LaSaBE). Contudo, o docente solicitante do LaSaBE  
257 foi exonerado e o professor Hygor Kleber Cabral Silva, que também é parte  
258 interessada, informou que apenas uma das pequenas salas seria suficiente  
259 para sua demanda neste momento. Assim, o relator propõe: *“Devido às*  
260 *pendências para a total liberação da sala e suas subdivisões, a proposta é*  
261 *fazer uma utilização compartilhada neste momento, estabelecendo um prazo*  
262 *de 12 meses para uma nova avaliação por esta câmara, visto que devido ao*  
263 *momento em que vivemos fica inviável avaliar a utilização do espaço de forma*  
264 *efetiva. Após este período compartilhado, aumento da população vacinada e*  
265 *provável retorno gradual da comunidade acadêmica, ficará mais fidedigno uma*  
266 *nova conversa sobre cessão total do espaço ou manutenção do*  
267 *compartilhamento estando todas as partes com suas necessidades*  
268 *contempladas.”* Voto da comissão: *“Após análise dos documentos descritos no*  
269 *mérito esta comissão vota pela alocação compartilhada entre os responsáveis*  
270 *do Laboratório de Saúde Baseado em Evidências (LaSaBE) e pelos*  
271 *responsáveis pelo HUB de inovação.”* O parecer foi colocado em discussão.  
272 Em seguida, o professor Paulo Afonso Granjeiro prestou mais informações  
273 dizendo que a proposta do HUB de inovação é de ser um espaço  
274 compartilhado e criativo onde os alunos possam trabalhar ideias de  
275 empreendedorismo e trocar experiências. Disse que poderia estabelecer dias  
276 e horários para utilização pelo HUB de inovação. O professor Alexsandro  
277 Sobreira Galdino completou dizendo que a proposta se apresenta como  
278 oportunidade para criar no CCO uma extensão do Núcleo de  
279 Empreendedorismo e Inovação Tecnológica. A planta da sala foi apresentada,  
280 mas nenhuma deliberação foi feita acerca de divisões ou outras modificações  
281 do espaço. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por  
282 unanimidade. Em seguida, o presidente solicitou a retirada do item “Anuência  
283 da Câmara de Gestão quanto à disponibilidade de infraestrutura física para o  
284 desenvolvimento do novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em  
285 Medicina, incluindo laboratórios de ensino, mobiliário e equipamentos”, em  
286 razão da ausência da professora Vanessa Faria Cortes. O professor Hygor  
287 Kleber Cabral Silva se retirou da reunião às 15 horas e 8 minutos para ministrar  
288 atividades na Prática de Integração: Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC).  
289 **Item sete: Furto de Televisão 32 polegadas adquirida pela UFSJ, utilizada**  
290 **em consultório médico do CEM – Centro de Especialidades Médicas.**  
291 **Processo 23122.017847/2021-85.** A relatora, Professora Kellen Rosa Coelho  
292 Sbampato, fez a leitura do parecer onde descreveu que trata-se do furto da  
293 Televisão 32 polegadas adquirida pela UFSJ, utilizada em consultório médico  
294 do ambulatório universitário, localizado no Centro de Especialidades Médicas

295 – CEM. De acordo com o descrito no Termo Circunstanciado Administrativo  
296 (TCA) e nos e-mails enviados à Diretoria do CCO e Setor de Patrimônio, a  
297 professora Andressa Vinha Zanuncio, além de responsável pela guarda e  
298 conservação dos bens patrimoniais da UFSJ cedidos para o CEM, relatou que  
299 a Televisão Samsung utilizada para exames de videonasolaringoscopia, foi  
300 furtada no final de semana, 8 ou 9 de maio de 2021. A professora frisou que o  
301 local onde a televisão ficava se encontrava trancado, como sempre permanece  
302 quando não há atendimentos. Informou ainda que um registro de Boletim de  
303 Ocorrência (BO) foi realizado na polícia militar e que a polícia civil já está  
304 investigando o caso. Segundo a relatora, os fatores que culminaram no furto  
305 independeram da ação da professora e por isso, manifestou parecer favorável  
306 ao encerramento do processo e encaminhamento ao setor responsável pela  
307 gerência de bens e materiais para prosseguimento quanto aos demais  
308 controles patrimoniais internos, conforme consta orientação no artigo 3º da  
309 Instrução normativa da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 04/2009. Voto  
310 da relatora: *“Considerando o que foi exposto no mérito, salvo melhor juízo, voto*  
311 *pelo encerramento da apuração e encaminhamento dos autos ao setor*  
312 *responsável pela gerência de bens e materiais da unidade administrativa para*  
313 *prosseguimento quanto aos demais controles patrimoniais internos.”* O parecer  
314 foi colocado em discussão. A relatora levantou um questionamento, dizendo  
315 que havia uma conclusão no TCA divergente da conclusão do parecer. A  
316 professora Hérica de Lima Santos esclareceu que a chefia imediata indicaria a  
317 conclusão a partir do parecer da Câmara de Gestão e encaminharia à reitoria  
318 para deliberação final. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado  
319 por unanimidade. Finalizando, o presidente leu a decisão *Ad Referendum*  
320 *002/2021* que foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada  
321 mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que  
322 depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 25 de  
323 maio de 2021.





Emitido em 2021

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 25/2021 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 08:23 )

ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1367304

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 15:16 )

EDUARDO SERGIO DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1544480

(Assinado digitalmente em 23/11/2021 17:11 )

HERICA DE LIMA SANTOS

DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR

CCO (10.02)

Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 08:10 )

HYGOR KLEBER CABRAL SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 3301344

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 18:13 )

JACQUELINE ALMEIDA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGO (10.02.07)

Matrícula: 1617174

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 10:19 )

JOSE AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PPGCS (13.06)

Matrícula: 1675886

(Assinado digitalmente em 23/11/2021 19:35 )

KELLEN ROSA COELHO SBAMPATO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1072570

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 14:21 )

LILIANE DE LOURDES TEIXEIRA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 2892530

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 10:10 )

MARIANE CRISTINA SCHNITZLER VILLAR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1687272

(Assinado digitalmente em 26/11/2021 08:49 )

MARINA GOULART DA SILVA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1616354

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 10:15 )

MICHAEL EDER DE OLIVEIRA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1787771

(Assinado digitalmente em 01/12/2021 11:14 )

PATRICIA PERES DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PGENF (13.11)

Matrícula: 1972032

(Assinado digitalmente em 26/11/2021 09:20 )

RAFAEL GONCALVES TEIXEIRA NETO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1084423

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÕES - DOCENTES**, data de emissão: **23/11/2021** e o código de verificação: **99a352f991**